



CAMÂMRA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 36/2024

SÚMULA: Denomina campo suíço e dá outras providências

Protocolado na Câmara em 01/11/2024 sob nº213. Autoria: Executivo

Movimentação	Data
Apresentado em Plenário	04 / 11 / 2024
Encaminhado às Comissões	04 / 11 / 2024
Parecer de Admissibilidade nº /2024	/ / 2024
Solicitação de Parecer Jurídico - Ofício SC nº /2024	/ / 2024
Parecer Jurídico nº /2024	/ / 2024
Solicitação de Parecer Contábil - Ofício SC nº /2024	/ / 2024
Parecer Contábil nº /2024	/ / 2024
Reunião das Comissões	
Comissão de Justiça e Redação	/ / 2024
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	/ / 2024
Comissão de Políticas Públicas	/ / 2024
Votações	
1ª Votação	/ / 2024
2ª Votação	/ / 2024
3ª Votação	/ / 2024
Encaminhado ao Executivo Ofício nº /2024	/ / 2024
Lei nº /2024	/ / 2024
Publicação no Jornal Noroeste Edição Pg	/ / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “DENOMINA CAMPO SUÍÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O Povo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei”.

Art. 1º. Denominar-se-á “JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA” o Campo Suíço, construído na Praça das Palmeiras, Rua Antenor Martins s/n, Bairro Jardim Progresso II, neste Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que denomina o Campo Suíço, na Praça das Palmeiras, como “José Alves De Oliveira”.

A denominação do Campo de Suíço, construído na Praça das Palmeiras, como José Alves representa uma homenagem ao cidadão que tanto fez pelo esporte e pela comunidade de Presidente Castelo Branco/PR. José Alves de Oliveira foi um exemplo de integridade e dedicação, conquistando o respeito e a admiração de todos por onde passou. Seu nome é lembrado por sua contribuição ímpar e pela forma honrosa com que viveu e se dedicou às causas que defendia, especialmente no âmbito esportivo.

O caráter íntegro e a honestidade de José Alves de Oliveira deixaram marcas profundas em Presidente Castelo Branco. Sua postura exemplar e o respeito que cultivava reforçam o merecimento desta homenagem. José Alves de Oliveira não apenas se destacou como esportista, mas também como um verdadeiro amigo e apoiador da comunidade, que sempre buscou contribuir para o bem-estar coletivo e para o fortalecimento das tradições esportivas locais.

Assim, a escolha de seu nome para batizar o Campo de Suíço é uma maneira de honrar seu legado e perpetuar sua memória na história do município. Essa iniciativa não apenas reconhece suas realizações, mas também serve como uma inspiração para as futuras gerações, incentivando-as a seguir os valores de respeito, dedicação e comprometimento com o bem comum que José Alves tanto defendeu e exemplificou em sua vida.

Essas, Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a), são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 153/2024

Presidente Castelo Branco, 30 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 36 - DENOMINA CAMPO SUÍÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o Campo Suíço e dá outras providências.

Atenciosamente,



JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70